



**PORTRARIA Nº 001/2024**

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRINDADE-PE**, no exercício de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica do Município, bem como, o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma e a Lei Municipal nº 1.157/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade, Estado de Pernambuco, a servidora **Neilda da Silva Costa**, inscrita no **CPF nº 058.370.864-12** e **Matrícula nº 026**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** - Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar a Agente de Contratação, os servidores públicos a seguir relacionados:

<b>Luzimaura Felix do Nascimento</b> <b>CPF: 277.460.114-20 / Matricula nº 174-2</b>	<b>Equipe de apoio</b>
<b>Lindacy Gomes dos Santos Oliveira</b> <b>CPF: 036.028.338-10 / Matricula nº 133-2</b>	<b>Equipe de apoio</b>

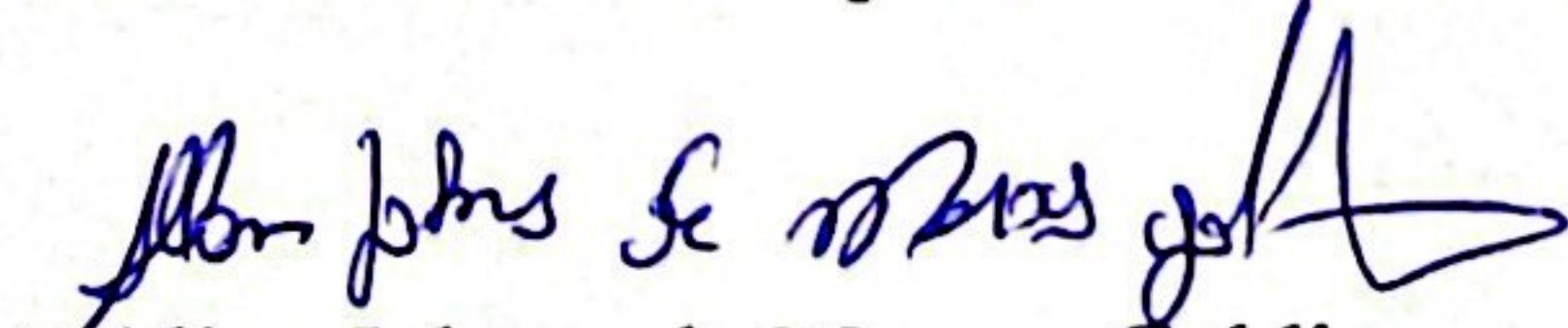
**Parágrafo único:** Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será a servidora **Neilda da Silva Costa**, designada como Pregoeira.

**Art. 3º** - A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Trindade-PE, 02 de janeiro de 2024.

  
**Allan Johnes de Moraes Galdino**

**Presidente: 2023/2024**